



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 608/2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a função da Prof.^a Doutora ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA NETTO (Presidente), tornando-a Titular e mantendo-a, na referida composição da Banca Examinadora para Seleção de Professor Assistente, Classe A, objeto do processo nº 23116.019714/2025-56, em Concurso Público, Graduado na área de Ciências Humanas ou em Ciências Biológicas ou em Ciências da Saúde; com Doutorado na área de Bioética, Área do Conhecimento: Bioética, 40h/DE. Vagas: 01 (uma). Matéria(s)/Disciplina(s): Bioética, Bioética Aplicada e outras disciplinas dos cursos de Medicina, Farmácia, Pós-graduação em Ciências da Saúde, Pós-graduação em Saúde Pública e dos Programas de Residência Médica, da Faculdade de Medicina, instituída pela Portaria Nº 551/2026, de 9 de março de 2026.

Art. 2º Dispensar a Prof.^a Mestre VERA REGINA MENDONÇA SIGNORINI, da referida Banca Examinadora.

Art. 3º Incluir a Prof.^a Doutora SIMONE DE MENEZES KARAM (Presidente), na referida Banca Examinadora.

Art. 4º Manter os seguintes membros na referida Banca Examinadora:

Prof.^a Doutora HELEN DENISE GONÇALVES DA SILVA;

Prof. Doutor TARSO PEREIRA TEIXEIRA (Suplente); e

Prof.^a Doutora SARAH ARANGUREM KARAM (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 11 de março de 2026.

Simone Grohs Freire
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire**, **Pró-Reitora**, em 11/03/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0570800** e o código CRC **1088080C**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.019714/2025-56

SEI nº 0570800